

<b>FUNÇÃO: TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	
Código da Função: 1056	Carga horária: 40 horas semanais.
CBO: 261425	Jornada: Na forma da legislação vigente.
<b>Descrição sumária das atribuições</b>	
<p>Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para Língua Portuguesa e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais e administrativas, viabilizando a participação dos surdos no ensino, pesquisa e extensão, bem como no setor administrativo; mediar a comunicação entre pessoas surdas usuárias de Libras e ouvintes, na comunidade interna e externa, de forma a viabilizar o acesso e a participação plena nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos e testes seletivos; atuar de forma colaborativa junto aos demais professores, promovendo a acessibilidade nos serviços e nas atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas.</p>	
<b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes e surdos e surdos, por meio da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa, para viabilizar a sua participação nas atividades de ensino pesquisa e extensão e correlatas.</li> <li>2. Intermediar a comunicação nas atividades de apoio pedagógico aos alunos surdos.</li> <li>3. Interpretar, de forma simultânea, consecutiva ou intermitente, aulas, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica e outros, por meio da Libras.</li> <li>4. Traduzir textos escritos, orais ou sinalizados por meio da Libras.</li> <li>5. Contribuir com o surdo usuário de Libras na criação de novas terminologias e decodificações de novas expressões linguísticas de Libras.</li> <li>6. Assessorar o setor administrativo e corpo docente no processo de tradução e interpretação da Libras, intermediando a comunicação.</li> <li>7. Pesquisar em materiais disponíveis e fornecidos pela instituição, bem como com professores e instrutores de Língua Brasileira de Sinais, sobre a estrutura e o léxico da Libras, com o objetivo de aperfeiçoar as técnicas de tradução e interpretação, além de pesquisar sinais específicos das diversas áreas do conhecimento.</li> <li>8. Atuar no apoio às ações de acessibilidade de comunicação da Libras/Língua Portuguesa aos serviços e atividades das IEES.</li> <li>9. Viabilizar a participação de surdos em processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos e testes seletivos.</li> <li>10. Promover capacitação e conscientização em relação a Libras e acessibilidade do surdo por meio de cursos e palestras relacionados à área.</li> <li>11. Manter-se atualizado quanto às técnicas de tradução e interpretação, por meio da pesquisa em materiais disponíveis na instituição e com professores/instrutores da Libras.</li> <li>12. Participar de programas de formação, reuniões e similares para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de suas funções.</li> <li>13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme necessidades institucionais.</li> <li>14. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</li> </ol>	
<b>Escolaridade Exigida</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação bacharelado em Tradução e Interpretação em LIBRAS - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em LIBRAS ou em Letras - LIBRAS; ou</li> <li>2. Graduado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas em LIBRAS, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em LIBRAS - Língua Portuguesa.</li> </ol>	
<b>Competências transversais para a Função</b>	
Orientação para Valores Éticos; Comunicação Eficaz/Assertiva; Respeito; Relacionamento Interpessoal Positivo; Comprometimento; Inovação e Mudança; Trabalho em Equipe; Gestão de Tempo.	
<b>Competências particulares para a Função</b>	
Compreensão Empática; Habilidades de Interpretação e Tradução; Facilitador.	
<b>Requisitos para ingresso</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência de vaga no cargo.</li> <li>2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.</li> <li>3. Registro profissional no órgão de classe ativo, para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</li> </ol>	

4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.

5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

**Requisitos facultativos**

1. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).

**Identificação funcional**

1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.